ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA N. º 239/26 de 14/05/2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal **SILVANE BASI,** ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/05/2025 a 02/05/2026, que serão gozadas no período 04/05/2026 a 02/06/2026, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 04/05/2026.

Município de Jupiá - SC, 14 de maio de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal